



Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Departamento de Tecnologia da Informação

Coordenadoria de Infraestrutura de TIC

Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

Estudos Preliminares

*Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup,
com tecnologia Ultrium 7 – LTO7*



Sumário

1	Capítulo 1: Análise de Viabilidade da Contratação.....	4
1.1	Contextualização.....	4
1.2	Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC	8
1.2.1	Alinhamento da Solução.....	8
1.3	Caracterização da demanda.....	8
1.3.1	Definição e Especificação das Necessidades	9
1.3.2	Definição e Especificação de Requisitos	9
1.3.3	Aderência a padrões e modelos	11
1.4	Atendimento da demanda	11
1.4.1	Portal do Software Público Brasileiro	11
1.4.2	Soluções de TIC.....	11
1.4.3	Contratações Públicas Similares	13
1.4.4	Soluções similares em outros órgãos	20
1.4.5	Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço	20
1.4.6	Capacidade e alternativas do mercado de TIC	20
1.4.7	Contratações correlatas e/ou interdependentes	20
1.5	Análise dos Custos Totais da Demanda	20
1.6	Escolha e Justificativa da Solução	22
1.6.1	Descrição da Solução Escolhida	22
1.6.2	Motivação da Escolha	22
1.6.3	Benefícios Esperados	22
1.6.4	Resultados Esperados	23
1.6.5	Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços.....	23
1.6.6	Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida.....	24
1.7	Declaração de viabilidade da contratação.....	24
2	Capítulo 2: Sustentação do Contrato.....	24
2.1	Adequação do Ambiente	24
2.2	Recursos Materiais e Humanos.....	24
2.3	Continuidade do Fornecimento	25
2.4	Transição Contratual e encerramento do contrato	25
2.5	Estratégia de Independência Tecnológica	25
3	Capítulo 3: Estratégia para a Contratação	25
3.1	Natureza do Objeto.....	25
3.2	Parcelamento do Objeto	26
3.3	Adjudicação do Objeto.....	27
3.4	Modalidade e Tipo de Licitação	27
3.5	Classificação e Indicação orçamentária	27
3.6	Vigência da garantia dos bens e/ou serviços	27
3.7	Equipe de Apoio à Contratação	28
3.8	Equipe de Gestão do Contrato.....	28



4	Capítulo 4: Análise de Riscos	30
4.1	RISCOS MAPEADOS	30
5	Aprovação e Assinatura	36
6	Ciência da Instância deliberativa de TIC	36
	Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores	37
	Anexo B – Propostas Comerciais	Erro! Indicador não definido.
	Anexo C – Evidências de Contratações Públicas Similares	38
	<i>Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – TST/TRT</i>	<i>38</i>
	<i>Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Estado no Mato Grosso</i>	<i>39</i>
	<i>Ministério da Saúde / Agência Nacional de Saúde Suplementar – MS/ANS</i>	<i>40</i>
	<i>Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.....</i>	<i>42</i>
	<i>Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - UASG: 90028.....</i>	<i>43</i>
	<i>Conselho Nacional de Justiça – CNJ</i>	<i>45</i>



1 Capítulo 1: Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização¹

Este Conselho Nacional de Justiça, Órgão de Gestão Superior do Poder Judiciário Brasileiro, dentre outras atribuições e competências institucional no âmbito da Tecnologia da Informação e Comunicação, é provedor de serviços através da disponibilização e integração de sistemas dos mais diversos níveis de criticidade², dentre os quais podemos destacar o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado; o Processo Judicial Eletrônico – PJe; o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP², dentre outros tantos sistemas hospedados e(ou) mantidos ou mantenidos pelo CNJ a exemplo do rol a seguir:

Sigla	Nome do Solução de TIC
-	Justiça Aberta
ATOS	Atos administrativos
BT	Banco de Talentos e Interesses
CAPG	Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes
CNACL	Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei
CNCIAI	Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade
CNIEP	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais
CNIUIS	Cadastro Nacional de Inspeções nas Unidades de Internação e Semiliberdade
CNIUPS	Cadastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos
CONCILIAJUD	Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos
CORPORATIVO	Sistema Corporativo de Controle de Acesso
DJEN	Diário de Justiça Eletrônico Nacional
ENATJUS	e-Natjus Nacional
ESTAGIARIO	Sistema para Estagiários

¹ Lei nº 14.133/2021 - Art. 18, §1º, inciso I

² Planilha de Mapeamento de Criticidade sistêmica disponível na Plataforma SEI, documento 1608928.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Departamento de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

SEI nº
14.463/2024

Sigla	Nome do Solução de TIC
EVENTOS	Sistema de controle de Eventos
FORMULARIOS	Sistema de Gestão de Formulários
FROTA	CNJ-FROTA
iRH	Contracheque online
JUSNUM	Justiça em Números
METAS	Metas Nacionais
MODULO_XML	Módulo de Produtividade Mensal (modulo_xml)
MWSCL	Sistema de Controle de Licitações -
OBSERVATORIO	Portal do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão
OUV	Sistema Ouvidoria
PCP-backend	Plataforma de comunicações processuais (Backend)
PCP-frontend	Plataforma de comunicações processuais (Frontend)
PORTALBP	Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário
PRECATORIO	Sistema de Informações de Precatórios.
PROGD	PROGD Administrativo
PRONLINE	PROGD Online
Protocolo eletrônico	Protocolo Eletrônico
RC	Registro Civil
REM	Remuneração
RES 88	Resolução 88
SCPDTI	Sistema de Controle de Processos do DTI
SEJ	Serventias Extrajudiciais
SFO	Férias Online
SGPT	Sistema de gerenciamento de postos de trabalho
SGT	Sistema de Gestão de Tabelas
SIAA	Sistema de Autorização de Acessos
SISGESTAG	Sistema de Gestão de Estagiários



Sigla	Nome do Solução de TIC
SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
SNBA	Sistema Nacional de Bens Apreendidos
SRPD	Sistema de Requisição de Passagens e Diárias
TRANSPARENCIAJUD	Portal da Transparência
BIBLIOTECA DIGITAL	Librarycnj
CNJSERV	Sistema de requisição serviços
SISTAC	Sistema de Audiência de Custódia
SISTAC	Sistema de Audiência de Custódia
SJUD	Sirenejud
SiNCC	Sistema Nacional de Controle de Conformidade

Dentre esses, por se tratar de dados críticos, sigilosos e sensíveis, temos sistemas que usam a infraestrutura baseada em contêineres e afins, tornando-se vital protegê-los contra ataques cibernéticos promovidos por criminosos e cyber criminosos, em todo o ciclo desde o desenvolvimento até o armazenamento de dados e informações.

É sabido que o Poder Judiciário Brasileiro tem sido objeto de várias investidas podendo ser registrado neste ETP o noticiado pela imprensa sob os títulos “Hacker é preso após invadir sistema judicial para mudar trechos do próprio processo”³; “Ataque hacker ao sistema do CNJ faz Moraes determinar a sua própria prisão”⁴ e “Ataque de hackers ao STJ é o mais grave da história no país”⁵

Este crescente cenário de crimes cibernéticos vem sendo identificado, mapeados e registrados em diversas pesquisas e relatórios de instituições públicas e privadas, caracterizando o aumento súbito na exploração de vulnerabilidades de sistemas e aplicações na Internet, valendo registrar que dezenas delas são descobertas a cada dia, e para cada uma pode ser desenvolvido um método ou programa de exploração pelos hackers.

³ Fonte: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/09/25/hacker-e-presos-apos-invadir-sistema-judicial-para-mudar-trechos-do-proprio-processo.ghtml>

⁴ Fonte: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/01/05/interna_politica,1440979/ataque-hacker-ao-sistema-do-cnj-faz-moraes-determinar-a-sua-propria-prisao.shtml

⁵ Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/11/4886936-ataque-de-hackers-ao-stf-e-o-mais-grave-da-historia-no-pais.html>



Logo, impõe ao Departamento de Tecnologia da Informação, deste Conselho, a adoção de medidas preventivas tanto nas ações que visem impedir tais ataques, quanto em outras ações que resguardem os bancos de dados tanto na preservação quanto em eventuais necessidades de recuperação de informações, de modo a garantir a viabilidade de execução de estratégias institucionais e o aperfeiçoamento da Gestão da Segurança da Informação e das Comunicações, impulsionando a implantação e a continuidade dos sistemas judiciais e da infraestrutura tecnológica apropriada às atividades judiciais e administrativas.

A contratação em tela visa implementar mecanismos de segurança que garantam a recuperação de dados, aplicações e sistemas de informação em casos de falhas em equipamentos, procedimentos e operação de ferramentas utilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, além de eventual corrompimento da dados. A utilização de fitas de backup desempenha papel de fundamental importância, como uma das soluções de contingenciamento e disponibilização de informações dos programas críticos utilizados no parque tecnológico do Conselho.

Outro papel de suma importância do backup em fita é a capacidade de manter a disponibilidade de informações antigas para efeito de restauração, caso seja necessário, no atendimento de demandas técnicas, administrativas ou judiciais. A utilização de fitas de backup é de suma importância, como uma das soluções de contingenciamento e disponibilização de informações dos programas utilizados no parque tecnológico do CNJ.

Atualmente os processos de cópia de segurança dos dados do órgão são executados de algumas formas diferentes, em ambientes distintos com cópias de sombra (snapshots) cujo armazenamento se dá em equipamento de *storage* ou fitas LTO 7, cuja custódia se dá em ambiente externo, garantindo, assim, a salvaguarda das informações para caso de restauração devido a eventuais desastres que possam indisponibilizar as informações do Conselho.

Com o aumento da quantidade de dados e informações geradas, o CNJ necessita ampliar a sua capacidade de armazenamento em equipamentos, que, ressalta-se, encontra-se no limite de sua capacidade. Por consequência, o CNJ carece de maior volume de espaço para cópias de segurança dos arquivos – hoje guardados em fitas LTO 7 – para que se vejam garantidos a segurança da informação e o atendimento às necessidades do Conselho.

O atual cenário da portabilidade de armazenamento já adentrou ao limite de espaço disponível recomendado pelo fabricante, qual seja, entre de 15% a 20% do espaço total, o que resulta na imperiosa necessidade de ampliação do espaço disponível para backup da solução de fitas magnéticas **pela via da aquisição de fitas extras que permitam a adequação do crescimento exponencial dos volumes de backups.**

Deste modo, a contratação tem como objetivo suprir a necessidade do CNJ com a aquisição de fitas de armazenamento de dados e de limpeza, com tecnologia Ultrium 7 (LTO-7), posto encontrarem-se no limite de capacidade de armazenamento, cuja inoperabilidade ou indisponibilidade, mesmo que temporária, produzirá um impacto direto nas atividades meio e finalísticas da instituição.



Cumpre destacar que o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça, instituído na [Portaria nº. 104, de 30 de junho de 2020](#)⁶, pauta os investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação para garantir infraestrutura adequada ao funcionamento dos serviços da instituição. A modernização contínua da infraestrutura de tecnologia tem como finalidade contribuir de forma direta para o atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no referido instrumento.

Somado a isso, a contratação em apreço está alinhada com os indicadores definidos no Plano de Logística Sustentável do Conselho Nacional de Justiça – PLS/CNJ (2021 - 2026), instituído por meio da [Portaria n. 22/2021](#)⁷, atualizado pela [Portaria nº 56/2022](#)⁸, pela que é composto por medidas para minimizar os impactos causados ao meio ambiente decorrente das atividades do CNJ, visando impulsionar ações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão administrativa.

1.2 Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC⁹

A demanda não está identificada no atual Plano de Contratações de STIC. Recomenda-se sua inclusão no PCA de 2025.

1.2.1 Alinhamento da Solução

- Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)
 - OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
 - OE7 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados; e,
 - OE8 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

1.3 Caracterização da demanda¹⁰

⁶ Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3368> > acessado em 11 de maio de 2023

⁷ Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3697> > acessado em 11 de maio de 2023

⁸ Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4379> > acessado em 11 de maio de 2023

⁹ Lei nº 14.133/2021 - Art. 18, §1º, inciso II

¹⁰ Art. 18, §1º incisos I a III e XII da Lei n. 14.133/2021 combinado com art. 11, inciso I, da IN (SGD) n. 94/2022



1.3.1 Definição e Especificação das Necessidades

Trata-se de aquisição de fitas de armazenamento de dados com tecnologia Ultrium 7 (LTO-7), que deverá atender os requisitos mínimos levantados no item 1.3.2 e seus subitens a seguir mapeados.

1.3.2 Definição e Especificação de Requisitos

1.3.2.1 Requisitos Funcionais:

- 1.3.2.1.1 Fitas de armazenamento Ultrium 7 (LTO-7);
- 1.3.2.1.2 Ser totalmente compatível com o padrão aberto *Linear Tape-Open* (LTO);
- 1.3.2.1.3 Possuir capacidade nativa de no mínimo 6TB, e taxa de compressão de 2,5:1;
- 1.3.2.1.4 Deve possuir velocidade de operação e transferência de dados, no mínimo, 300 MB/s;
- 1.3.2.1.5 Deve possibilitar leitura e gravação de dados RW (*Read and Write*);
- 1.3.2.1.6 Deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzida pelo fabricante;
- 1.3.2.1.7 Deve ser compatível com o modelo de referência: *IBM LTO Ultrium 7 data cartridge* (<https://www.ibm.com/products/lto-7>);
- 1.3.2.1.8 Possuir garantia por 12 (doze) meses de defeitos de fábrica, diretamente pela contratada;
- 1.3.2.1.9 Ter no máximo 3 anos de fabricação por ocasião da data de entrega;
- 1.3.2.1.10 Devem apresentar características reflexivas e de contraste entre o preto e o branco adequada para leitura óptica de *tape libraries* de backup.

1.3.2.2 Requisitos de arquitetura tecnológica (Configuração):

- 1.3.2.2.1 Devem ser compatíveis com a fitoteca *Quantum Scalar i500* (compatível com fitas Ultrium LTO-7).

1.3.2.3 Requisitos de Capacitação:

- 1.3.2.3.1 Não se aplica.



1.3.2.4 Requisitos de Manutenção:

1.3.2.4.1 Não se aplica.

1.3.2.5 Requisitos de projeto e de implementação:

1.3.2.5.1 Não se aplica.

1.3.2.6 Requisitos de implantação:

1.3.2.6.1 Não se aplica.

1.3.2.7 Requisitos de experiência profissional

1.3.2.7.1 Não se aplica.

1.3.2.8 Requisitos de formação da equipe

1.3.2.8.1 Não se aplica.

1.3.2.9 Requisitos Temporais:

1.3.2.9.1 Não se aplica.

1.3.2.10 Requisitos de Segurança da Informação

1.3.2.10.1 Não se aplica.

1.3.2.11 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

1.3.2.11.1 Não se aplica..

1.3.2.12 Requisitos Legais

1.3.2.12.1 Não se aplica.

1.3.2.13 Demais Requisitos Aplicáveis

1.3.2.13.1 Não se aplica.



1.3.3 Aderência a padrões e modelos¹¹

1.3.3.1 *Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI*

Não se aplica por tratar de uma aquisição que não possui o requisito para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, nem tampouco servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual, nos termos tratados pela [Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 16 de abril de 2013¹²](#).

1.3.3.2 *Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil*

Não é mandatório estar aderente à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

1.3.3.3 *Modelo de Requisitos MoReq-Jus*

Não se aplica por tratar de uma solução que não possui o requisito de gestão de processos e documentos, nos termos tratados pela [Resolução nº 91, de 29 de setembro de 2009¹³](#).

1.4 Atendimento da demanda¹⁴

1.4.1 Portal do Software Público Brasileiro

Em que pese a presente demanda não se aplicar aos objetivos do portal¹⁵, a consulta efetivada nesta oportunidade permitiu identificar o registro da informação da existência de 81 (oitenta e um) soluções catalogadas e disponíveis para compartilhamento.

Como dito, não há aplicação dos objetivos e ofertas ali apresentadas que sejam alinhadas, compatíveis ou aplicáveis a esta contratação.

1.4.2 Soluções de TIC

¹¹ Art. 11, inciso II, alínea “d” da IN (SGD) n. 94/2022

¹² Disponível em < https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Conjunta_CNJ-CNMP_3-2013.pdf > acessado em 26 de janeiro de 2023

¹³ Disponível em < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/78> > acessado em 12 de maio de 2023

¹⁴ Art. 18, §1º incisos V, VI e XI da Lei nº 14.133/2021 combinado com art. 11, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, da IN (SGD) nº 94/2022

¹⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/plataformas-e-servicos-digitais/software-publico>



1.4.2.1 Solução 1: Aquisição de cartuchos de fitas de armazenamento Ultrium 7 (LTO-7) e de Cartucho de limpeza compatível com padrão LTO-7.

Esta solução implica na aquisição de fitas de armazenamento de dados com a tecnologia Ultrium destinadas à manutenção dos níveis de disponibilidade e de atualização dos volumes de dados gerados pelos serviços informatizados do órgão, garantindo a continuidade do processo de backup e restauração de dados de forma segura.

Esta tecnologia já vem sendo utilizada no Conselho, tornando desnecessária qualquer ação que importe na migração ou adequação do parque tecnológico, resultando em plena garantia de mitigação e redução do risco de perda de informações críticas e sensíveis armazenadas no backup das soluções informatizadas registradas e relacionadas, exemplificativamente na [Contextualização](#) deste estudo técnico.

Há que se registrar, ainda, que esta solução atende integralmente às necessidades deste Departamento, uma vez que garante a segurança na estocagem das informações governadas e sob domínio do Conselho, gerando assim, maior confiança e resguardo aos dados e informações armazenadas no backup.

Para tanto, as fitas Ultrium LTO 7 possuem capacidade nativa capaz de preencher os requisitos definidos pela área técnica e arrolados no título Requisitos Funcionais: deste documento.

1.4.2.2 Solução 2: Substituição da tecnologia utilizada no Conselho Nacional de Justiça.

Inicialmente é preciso registrar que a pretendida aquisição guarda correlação/interdependência quanto a compatibilidade com a fitoteca *Quantum Scalar i500*, como oportunamente registrado no título “Contratações correlatas e/ou interdependentes”.

Esta solução representa a substituição da atual plataforma de backup utilizada no Conselho Nacional de Justiça, fazendo-se necessária a aquisição de uma nova biblioteca automatizada, com drives de geração mais recente e com previsão de maior armazenamento.

Há que se considerar, em eventual aquisição de nova solução, o risco de incompatibilidade com o software de backup utilizado no CNJ, o que demandaria possíveis adequações dos processos de backup para a nova tecnologia de fitas magnéticas disponíveis.

Somado a isso, esta solução aponta para um custo econômico maior para o órgão, pois envolve a troca completa do sistema de biblioteca do parque tecnológico, aquisição completa de novas fitas,



treinamento, serviço de suporte e outros, sendo que a atual solução instalada atende satisfatoriamente as demandas internas com resultados expressivos e alta capacidade de armazenamento.

Fica, portanto, descartada a adoção desta solução.

1.4.3 Contratações Públicas Similares

Pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas revelou a identificação das contratações similares abaixo relacionadas, com as fontes de localização referenciadas no link apostos nas figuras, cujos achados permitirão a apuração da estimativa de custos da presente e pretendida aquisição e seus contratos integrarão os anexos deste Estudo Técnico.

1.4.3.1 Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – TST/TRT

Portal Nacional de Contratações Públicas



Local: São Luís/MA **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Unidade compradora: 080018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16. REGIAO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/06/2022 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/06/2022 14:16 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/06/2022 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-000104/2022 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:
Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de fitas de armazenamento de dados com tecnologia Ultrium 7 (LTO-7), para o serviço de cópia segura e recuperação de dados acompanhadas de cartelas de etiquetas de identificação personalizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e no Aviso de Contratação Direta



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Departamento de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

SEI nº
14.463/2024

Item nº 1

Descrição: Fita gravação dados

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 112 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 433,81 **Valor total estimado:** R\$ 48.586,72

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/07/2022 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.849.946/0001-46
[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 112 **Valor unitário homologado:** R\$ 384,04
Valor total homologado: R\$ 43.012,48
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Figura 1 - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2022/104>

1.4.3.2 Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Estado no Mato Grosso

 Portal Nacional de Contratações Públicas





Local: Campo Grande/MS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGICA

Unidade compradora: 112 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/10/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/11/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03216036000103-1-000017/2024

Fonte: AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:
Aquisição de Fitas de Backup LTO, para atender a demanda da Secretaria-executiva de Transformação Digital

Estudos Preliminares - Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup, com tecnologia Ultrium 7 – LTO7

Instrumentos de regência: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. [L14133 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/atos/cnj/14133)
Resolução (CNJ) nº. 468, de 15 de julho de 2022. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4663>
Instrumento subsidiário: Instrução Normativa (SGD) nº. 94, de 23 de dezembro de 2022. [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 — Governo Digital \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/instrucao-normativa-sgd/me-n-94-de-23-de-dezembro-de-2022)



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Departamento de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

SEI nº
14.463/2024

Item nº 8398

Descrição: Fita LTO - Tipo: Ultrium 6; Capacidade: 2.5TB (sem compressão) e 6.25TB (com compressão).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 110 **Unidade de medida:** 1 - Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 297,50

Valor total estimado: R\$ 32.725,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.892.343/0001-15

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 110 **Valor unitário homologado:** R\$ 290,00

Valor total homologado: R\$ 31.900,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Figura 2 - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/03216036000103/2024/17>

1.4.3.3 Ministério da Saúde / Agência Nacional de Saúde Suplementar – MS/ANS

Portal Nacional de Contratações Públicas🔍Entrar

Unidade compradora: 253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/09/2023 13:36 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/09/2023 11:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03589068000146-1-000002/2023

Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de cartuchos de fita magnética Ultrium padrão LTO-7 e cartuchos de fita de limpeza compatíveis com padrão LTO-7, para garantir a continuidade de negócios, alta disponibilidade, armazenamento e recuperação de dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no TR.

Estudos Preliminares - Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup, com tecnologia Ultrium 7 – LTO7

Instrumentos de regência: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. [L14133 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br)

Resolução (CNJ) nº. 468, de 15 de julho de 2022. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4663>

Instrumento subsidiário: Instrução Normativa (SGD) nº. 94, de 23 de dezembro de 2022. [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 — Governo Digital \(www.gov.br\)](#)



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Departamento de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

SEI nº
14.463/2024

Item nº 1

Descrição: Fita Gravação Dados

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 150 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 331,89

Valor total estimado: R\$ 49.783,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 04/10/2023

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 42.448.644/0001-97

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 300,00

Valor total homologado: R\$ 45.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 2

Descrição: Fita Limpeza Drive

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 397,23

Valor total estimado: R\$ 3.972,30

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 04/10/2023

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 36.948.987/0002-07

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 356,88

Valor total homologado: R\$ 3.568,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Figura 3 - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/03589068000146/2023/2>

Estudos Preliminares - Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup, com tecnologia Ultrium 7 – LTO7

Instrumentos de regência: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. [L14133 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/legislacao/Lei/14133-2021)

Resolução (CNJ) nº. 468, de 15 de julho de 2022. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4663>

Instrumento subsidiário: Instrução Normativa (SGD) nº. 94, de 23 de dezembro de 2022. [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 — Governo Digital \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/sgd/pt/imagens/2022/12/instrucao-normativa-sgd-me-n-94-de-23-de-dezembro-de-2022.pdf)



1.4.3.4 Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Portal Nacional de Contratações Públicas  [Entrar](#)

Unidade compradora: 85625 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/01/2024 17:20 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/01/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88243688000181-1-000001/2024

Fonte: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica (somente ME e EPP), para fornecimento de fita para backup do tipo LTO-7 (Linear Tape-Open) com etiquetas de código de barra correspondentes, de acordo com as condições e especificações previstas no Edital e seus Anexos.

Item n° 1

Descrição: Fita para backup do tipo LTO-7

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** un **Valor unitário estimado:** R\$ 17.000,00

Valor total estimado: R\$ 17.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 09/01/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 13.383.196/0001-92

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 17.370,00

Valor total homologado: R\$ 17.370,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Figura 4 - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/88243688000181/2024/1>

Estudos Preliminares - Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup, com tecnologia Ultrium 7 – LTO7



Esta contratação se deu pelo menor preço global para uma aquisição de 50 (cinquenta) unidades de fita, remetendo a um valor unitário da ordem de R\$ 347,40 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) perfazendo o valor global de R\$17.370,00 (dezesete mil trezentos e setenta reais).

1.4.3.5 Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - UASG: 90028

Aquisição de mídias para a realização de backup para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, através do Sistema de Registro de Preços, através do [Pregão Eletrônico nº 44/2022](#)¹⁶, conforme resultado a seguir.

Pregão/Concorrência Eletrônica

70018 .202023 .8601 .5076 .3119124



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2023 (SRP)

Às 13:00 horas do dia 23 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria 304/2022 de 17/10/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0013370-07.2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00020/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de fitas para backup Ultrium LTO VII 15TB e fitas para limpeza LTO Ultrium.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Fita gravação dados
Descrição Complementar: Fita Gravação Dados Aplicação: Backup De Dados , Capacidade: 6 TB., Tipo: Lto-7 Ultrium , Características Adicionais: Rw
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120
Valor Máximo Aceitável: R\$ 356,1100
Aplicabilidade Decreto 7174: Sim
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 281,6200 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 2
Descrição: Fita limpeza drive
Descrição Complementar: Fita Limpeza Drive Vida Útil: 50 Ciclos Limpeza , Aplicação: Unidade De Gravação Ultrium1 , Tipo: Lto , Formato: Cartucho
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 322,9600
Aplicabilidade Decreto 7174: Sim
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOS INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 247,5000 e a quantidade de 50 Unidade .

Figura 5- Extrato da Ata de Adjudicação¹⁷

¹⁶ Disponível em:

http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=90028&modprp=5&numprp=442022 > acessado em 12 de maio de 2023

¹⁷ Acessível em:

https://www.tre-sp.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes/arquivos-2023/atas-de-julgamento-



1.4.3.6 Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Portal Nacional de Contratações Públicas

Ato de Contratação Direta nº 90003/2023

Última atualização 09/11/2023

Local: Brasília/DF Órgão: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA Unidade compradora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato de Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/11/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07421906000129-1-000058/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:
Dispensa nº 53/2023 - Aquisição de fitas de armazenamento de dados com tecnologia Ultrium 7 (LTO-7).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 16.215,00	R\$ 16.215,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Fita Gravação Dados tipo: lto-7 ultrium, capacidade: 6, aplicação: backup de dados, características adicionais: rw	47	R\$ 345,00	R\$ 16.215,00

Empenho nº 2023NE000398

Última atualização 26/02/2024

Local: Brasília/DF Órgão: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade executora: 040003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 03967/2023 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 13/11/2023 Data de assinatura: 09/11/2023

Vigência: de 09/11/2023 a 31/12/2023

Id contrato PNCP: 07421906000129-2-000067/2023 Fonte: Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [07421906000129-1-000058/2023](https://pncp.gov.br/app/contratos/07421906000129-1-000058/2023)

Objeto:
AQUISIÇÃO DE FITAS DE BACKUP COM TECNOLOGIA ULTRIUM 7 - LTO-7 PARA UTILIZAÇÃO EM BIBLIOTECA DE BACKUP

VALOR CONTRATADO	FORNECEDOR:
R\$ 16.215,00	Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57
	Consultar sanções e penalidades do fornecedor
	Nome/Razão social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Figura 6 - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/contratos/07421906000129/2023/67>

[2023-para-resultado-de-julgamento-2023/tre-sp-pef-20-2023-ata-de-realizacao-do-pregao-eletronico/@download/file/TRE-SP-PEF-20-2023-ATA%20DE%20REALIZA%C3%87%C3%83O%20DO%20PREG%C3%83O%20ELETR%C3%94NICO.pdf](https://pncp.gov.br/app/contratos/07421906000129/2023/67)

Estudos Preliminares - Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup, com tecnologia Ultrium 7 – LTO7

Instrumentos de regência: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. [L14133 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br)
Resolução (CNJ) nº. 468, de 15 de julho de 2022. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4663>
Instrumento subsidiário: Instrução Normativa (SGD) nº. 94, de 23 de dezembro de 2022. [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 — Governo Digital \(www.gov.br\)](https://www.gov.br)



1.4.4 Soluções similares em outros órgãos

Pesquisas efetivadas no Portal Nacional de Compras Públicas, no portal compras.gov.br e no portal do [comprasnet](http://comprasnet.gov.br) não revelaram outras modalidades ou opções de compras que estejam alinhadas às necessidades ou que guardem proximidade com os objetivos e objeto do presente estudo.

1.4.5 Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço

A pretendida contratação se caracteriza pelo fornecimento de hardware destinado à ampliação do parque tecnológico, para garantir a continuidade e não interrupção da prestação dos serviços internos de backups de segurança.

1.4.6 Capacidade e alternativas do mercado de TIC

Este quesito já se encontra verificado e analisado nas avaliações efetuadas quando da indicação das possíveis soluções aderentes às indicações da área demandante, sucintamente arroladas no documento de oficialização de demanda.

1.4.7 Contratações correlatas e/ou interdependentes

O presente estudo técnico e seu pretendido objeto guarda interdependência com o Contrato/CNJ nº 07/2024 nos autos do Processo Administrativo SEI nº 01931/2023, devendo ser compatível com o sistema adotado pela fitoteca *Quantum Scalar i500*

1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda

Para fins de análise e estimativa de custos serão considerados os achados arrolados nos itens “Solução 1: Aquisição de cartuchos de fitas de armazenamento Ultrium 7 (LTO-7) e de Cartucho de limpeza compatível com padrão LTO-7.” e “Contratações Públicas Similares” por guardarem correlação direta com o objeto deste estudo, considerando que a solução 2 foi descartada pelas razões e motivos declinados e registrados no item 1.4.2.2.

ÓRGÃO / ENTIDADE	ITEM NESTE ESTUDO	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – TST/TRT	1.4.3.1	Aquisição de fita de armazenamento de dados com tecnologia Ultrium 7 (LTO7) para serviços de cópia segura e recuperação de dados ...	112	384,04	43.012,48
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Estado no Mato Grosso	1.4.3.2	Aquisição de fitas de backup LTO para atender à demanda da Secretaria-Executiva de Transformação Digital	110	297,50	32.725,00



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Departamento de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

SEI nº
14.463/2024

ÓRGÃO / ENTIDADE	ITEM NESTE ESTUDO	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
Ministério da Saúde / Agência Nacional de Saúde Suplementar – MS/ANS	1.4.3.3	Aquisição de cartuchos de fita magnética Ultrium padrão LTO-7 ...	150	331,89	49.783,50
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul	1.4.3.4	... fornecimento de fita para backup do tipo LTO-7 (linear-tape-open) ...	50	347,40	17.370,00
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo ¹⁸	1.4.3.5	... Fita de gravação de dados. Aplicação: Backup de Dados, Capacidade: 6TB. Tipo: LTO-7 Ultrium. Característica adicional: RW	120	291,46	34.975,20
Conselho Nacional de Justiça	1.4.3.6	Aquisição de fitas de armazenamento de dados com tecnologia Ultrium7 (LTO-7)	47	345,00	16.215,00
PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DO ITEM 1 – Aquisição de fitas de armazenamento				332,89	

ÓRGÃO / ENTIDADE	ITEM NESTE ESTUDO	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
Ministério da Saúde / Agência Nacional de Saúde Suplementar – MS/ANS	1.4.3.3	Aquisição de ... e cartuchos de fita de limpeza compatível com padrão LTO-7 ...	10	397,23	3.972,30
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo ¹⁹	1.4.3.5	... Fita de limpeza. Drive vida útil: 50 ciclos de limpeza. Aplicação: Unidade de gravação Ultrium1. Tipo LTO. Formato: cartucho	50	256,23	12.811,50
PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DO ITEM 2 – Aquisição de cartuchos de limpeza				326,73	

Inicialmente cumpre registrar que o CNJ necessita de aquisição de dois distintos itens conforme mapeado e evidenciado por este estudo e expressos nas tabelas acima.

Neste sentido, a análise de custo total da demanda levará em consideração os resultados deste referido estudo, valendo registrar que os valores apurados e aqui apresentados deverão ser objeto de atualização e validação através de oportuna pesquisa de mercado.

Isto posto, a tabela a seguir resume o custo total **estimado** para futura contratação a partir dos quantitativos levantados e abaixo registrados:

¹⁸ Para fins deste estudo os valores foram atualizados com base no ICTI – Índices de Custos de Tecnologia da Informação, veiculado e publicado pelo IPEA em:
<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2024/10/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-agosto-de-2024/>

¹⁹ Idem.



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.	CUSTO EM R\$	
					Unitário	Total
1	Aquisição de cartuchos de fitas de armazenamento Ultrium 7 (LTO-7), compatível com o padrão aberto <i>Linear Tape-Open</i> (LTO); capacidade nativa mínima de 6TB com compressão de 2,5:1 e velocidade de operação e transferência de dados, no mínimo, 300 MB/s; e leitura e gravação de dados RW (<i>Read and Write</i>)	444628	unidade	300	332,89	99.867,00
2	Cartucho de limpeza compatível com padrão LTO-7	480312	unidade	05	326,73	1.633,65
CUSTO TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO						101.500,65

1.6 Escolha e Justificativa da Solução

1.6.1 Descrição da Solução Escolhida

A solução escolhida, por guardar alinhamento técnico, funcional e econômico foi a de “Solução 1: Aquisição de cartuchos de fitas de armazenamento Ultrium 7 (LTO-7) e de Cartucho de limpeza compatível com padrão LTO-7.” por meio de processo licitatório de contratação para entrega de bens, cujo CATMAT e os quantitativos se encontram registrados na tabela acima.

1.6.2 Motivação da Escolha

Após a análise das soluções – procedidas e processadas neste estudo – e com a premissa da continuidade do serviço de cópia de segurança de dados já implantado no Conselho Nacional de Justiça, optou-se pela aquisição de fitas de armazenamento de dados com tecnologia Ultrium 7 e de cartuchos de limpeza objetivando a permanência da solução implantada, sem a necessidade de reestruturação e mudança na biblioteca do órgão, novos ciclos de capacitação e adaptação técnica e funcional, o que importaria em maior custo e volume de aquisição. Tal medida se mostra viável técnica e economicamente.

1.6.3 Benefícios Esperados

A pretendida contratação busca prover ampliação, maior portabilidade e continuidade dos serviços de armazenamento de dados do CNJ. Além disso, podem ser registrados os seguintes benefícios adicionais:



- (i) Capacidade de atender a demanda atual e futura de armazenamento, backup e restauração de dados do CNJ;
- (ii) Segurança e continuidade do negócio;
- (iii) Maior rapidez na recuperação de dados e recuperação de desastres;
- (iv) Possibilitar o crescimento de acordo com os serviços atuais e demandas futuras;
- (v) Aumento da disponibilidade, reduzindo inatividade causada por perda de informações e sistemas de TI;
- (vi) Crescimento da capacidade de backup;
- (vii) Prover confiabilidade e resguardo dos dados e informações armazenadas;
- (viii) Permitir a criação de condições favoráveis para manter os níveis de disponibilidade dos dados e informações exigidos;

1.6.4 Resultados Esperados

Com a futura contratação, espera-se:

- Prover maior segurança na proteção de dados
- Maior e mais eficiente disponibilidade dos serviços de gravação de cópias de segurança
- Maior facilidade no gerenciamento desses serviços com a restauração de dados

1.6.5 Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados

A Equipe de Planejamento desta contratação, com base na análise efetuada no ambiente da fitoteca, a partir dos registros de uso dos últimos 12 (doze) meses e da disponibilidade de unidades de fita e da capacidade de armazenamento no ambiente, identificou a necessidade de aquisições estimada em 300 (trezentas) fitas LTO7 e 05 (cinco) fitas de limpeza.

Vale registrar que a referida análise também levou em conta a última aquisição efetuada pelo CNJ e o lapso temporal que ensejou esta necessidade de aquisição, o que permitiu considerar a projeção estimada de crescimento e demanda para os próximos 30 (trinta) meses.

Item	Descrição	Catmat	Unidade	Quantidade
1	Aquisição de cartuchos de fitas de armazenamento Ultrium 7 (LTO-7), compatível com o padrão aberto <i>Linear Tape-Open</i> (LTO); capacidade nativa mínima de 6TB com compressão de 2,5:1 e velocidade de operação e transferência de dados, no mínimo, 300 MB/s; e leitura e gravação de dados RW (<i>Read and Write</i>)	444628	unidade	300



Item	Descrição	Catmat	Unidade	Quantidade
2	Cartucho de limpeza compatível com padrão LTO-7	480312	unidade	05

Tabela 1 – Relação entre Demanda Prevista e a Quantidade de bens/serviços

1.6.6 Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida

Registrada conforme descrição e detalhamento contido no item “[Análise dos Custos Totais da Demanda](#)”.

1.7 Declaração de viabilidade da contratação

Por todo o conjunto produzido nestes Estudo Técnico Preliminar da Contratação, a Equipe de Planejamento entende e opina pela **viabilidade, sem restrições**, da futura contratação, valendo registrar que o mesmo modelo aqui apresentado é adotado por outros Órgão da Administração Pública Federal e no âmbito do Poder Judiciário Brasileiro já foi e tem sido objeto de adoção e de aquisições, a exemplo dos registros efetuados neste documento, onde se fez referência e registro às aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e este próprio Conselho Nacional de Justiça.

2 Capítulo 2: Sustentação do Contrato

2.1 Adequação do Ambiente

Não foram identificadas necessidades de adequação relacionadas à infraestrutura técnico-ambiental para execução do objeto da aquisição pretendida, levando em consideração que o equipamento já se encontra implantado no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2.2 Recursos Materiais e Humanos

Não haverá nenhuma necessidade material a ser despendida pelo CNJ, uma vez que os cartuchos a serem utilizados serão manejados e instalados pelos técnicos deste Conselho.



2.3 Continuidade do Fornecimento

Por se tratar de aquisição de fitas de armazenamento de dados e de cartuchos de limpeza, a descontinuidade implica em ausência de entrega dos produtos. Assim, uma vez licitado e contratado, a ausência ou recusa de entrega dos itens dará ensejo a rescisão contratual, por inadimplência das obrigações, com aplicação das penalidades cabíveis.

Neste caso deverá ser consultada a empresa segunda colocada no certame para manifestar se tem ou não interesse e condições de fornecer os itens, pelo preço adjudicado à primeira colocada.

Em não havendo interesse ou condições de fornecimento nos termos do parágrafo anterior, será realizado, em caráter de urgência e com os mesmos critérios e documentos já elaborados, um novo certame licitatório.

2.4 Transição Contratual e encerramento do contrato

Não é o caso de transição contratual. Nenhuma atividade será necessária, posto que o encerramento do contrato se dá com a entrega dos itens licitados.

2.5 Estratégia de Independência Tecnológica

Da mesma forma, a presente aquisição não gera qualquer dependência em relação à contratada, visto que não há qualquer transferência de conhecimento tecnológico ou propriedade intelectual.

3 Capítulo 3: Estratégia para a Contratação

3.1 Natureza do Objeto

Os itens a ser contratados e fornecidos por empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório possuem características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.



A aquisição de fitas de armazenamento de dados e dos cartuchos de limpeza, com tecnologia Ultrium, para o Conselho Nacional de Justiça será custeada em um único exercício financeiro, na forma estabelecida no Termo de Referência.

3.2 Parcelamento do Objeto

A aquisição pretendida descrita neste Estudo Preliminar segue padrão e desempenho de mercado e, portanto, se enquadra como serviços comuns ou usuais de mercado, conforme prevê o Parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002:

“art. 1, § único: Considera-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

Da mesma forma, a contratação em apreço está alinhada a nova lei de licitações, conforme art. 47, II e §1º, senão veja:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

II - Do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

...

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - A responsabilidade técnica;

II - O custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Por se tratar de aquisição de fitas de armazenamento de dados e de cartuchos de limpeza, tem-se como oportuno a existência de um lote com dois distintos itens, cabendo o parcelamento da solução, optando pela adjudicação pelo menor preço unitário por item, atendendo, portanto, o art. 47, da lei nº 14.133/2021, conforme transcrição acima.

²⁰ Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm > acessado em 18 de março de 2023



3.3 Adjudicação do Objeto

Considerando que o objeto a ser adquirido segue padrão e desempenho de mercado e, portanto, se enquadra como serviço comuns ou usual de mercado tem-se que o objeto deverá ser adjudicado a(os) vencedor(es) que ofertarem o menor preço unitário.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

Da forma já exposta no item 3.3, considerando que o objeto a ser contratado segue padrão e desempenho de mercado e, portanto, se enquadra como serviço comuns ou usual de mercado, será na modalidade pregão por meio eletrônico vinculado ao tipo de licitação ao “menor preço unitário”, conforme preconiza o art. 29, da lei nº 14.133/21.

3.5 Classificação e Indicação orçamentária

A classificação orçamentária é a 3.3.90.30.17, com base no manual de classificação orçamentária do SIAFI21.

A ação de onde sairá os recursos orçamentários para pagamento da despesa será do Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001 – “Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias”.

3.6 Vigência da garantia dos bens e/ou serviços

²¹ Disponível em:

<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020332/?searchterm=classifica%C3%A7%C3%A3o%20or%C3%A7ament%C3%A1ria>



Não se aplica, levando em consideração que não será realizado o pagamento de produto antecipadamente ou de forma parcelada.

Além disso, foram observados os critérios definidos pelo TCU no documento SEI 0330442 que objetiva a avaliação das práticas comerciais adotadas por grandes fabricantes de tecnologia da informação (TI) na relação com a Administração Pública, quando da contratação de licenciamento de software e seus serviços agregados, não sendo aplicáveis à contratação de uso de ferramenta de gestão de código-fonte e integração.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação

3.7.1 Integrante Demandante

Nome: Renato Franklin Bomfim da Silveira

Matrícula: 1751

E-mail: renato.silveira@cnj.jus.br

Telefone: (61) 2326-5444

3.7.2 Integrante Técnico

Nome: João Carlos de Carvalho Fortes

Matrícula: 1747

E-mail: joao.fortes@cnj.jus.br

Telefone: (61) 98122-0090

3.7.3 Integrante Administrativo

Nome: Lucas Oliveira da Rocha Pinto

Matrícula: 1761

E-mail: lucas.rocha@cnj.jus.br

Telefone: -

3.8 Equipe de Gestão do Contrato

Para a composição da Equipe de Gestão da Contratação, o DTI faz as seguintes indicações, sem prejuízo de possíveis alterações até a finalização da etapa de “Seleção do Fornecedor”:



3.8.1 Gestor do Contrato

Nome: João Carlos de Carvalho Fortes

Matrícula: 1747

E-mail: joao.fortes@cnj.jus.br

Telefone: (61) 981220090

3.8.2 Gestor substituto do Contrato

Nome: Renato Franklin Bomfim da Silveira

Matrícula: 1751

E-mail: renato.silveira@cnj.jus.br

Telefone: (61) 2326-5444



4 Capítulo 4: Análise de Riscos

Em atenção ao artigo 18º, inciso X da Lei 14.133/2021, impõe-se a previsão da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, bem como e em atenção ao artigo 10 da Resolução (CNJ) n. 468/2021, ficam previstas ações de gerenciamento de riscos e a produção do respectivo mapa de gerenciamento que, conforme o parágrafo único, ainda do artigo 10, deve ser juntado ao processo de contratação ao final da elaboração dos estudos técnicos preliminares,

O tratamento dos riscos deve ocorrer ao longo de todo o processo de contratação e de gestão do contrato. Entretanto, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser atualizado, no mínimo:

I – Ao final da elaboração dos estudos técnicos preliminares;

II – Ao final da elaboração do termo de referência; e

III – Após eventos relevantes.

Neste tópico, são assinalados os principais riscos detectados envolvidos na contratação e na gestão do contrato, que devem ser usados na análise de viabilidade da contratação.

4.1 RISCOS MAPEADOS

Os principais riscos de negócio inerentes ao não atendimento da demanda mapeados pela área técnica estão listados abaixo:

Risco 01	Problemas no processo de licitação para contratação de serviço de TI	
Probabilidade	Alta	
Id.	Dano	Impacto
1.	Atraso no processo de contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos	Equipe de Planejamento da Contratação

30

Estudos Preliminares - Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup, com tecnologia Ultrium 7 – LTO7

Instrumentos de regência: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. [L14133 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/atos/atos/cnj/ius.br/atos/detalhar/4663)

Resolução (CNJ) nº. 468, de 15 de julho de 2022. <https://atos.cnj.us.br/atos/detalhar/4663>

Instrumento subsidiário: Instrução Normativa (SGD) nº. 94, de 23 de dezembro de 2022. [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 — Governo Digital \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/govbr/pt-br/assuntos/gestao-de-servicos-e-aplicacoes/instrucao-normativa-sgd-me-n-94-de-23-de-dezembro-de-2022)



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Departamento de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

SEI nº
14.463/2024

	complementares.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	Falha na caracterização do objeto	
Probabilidade	Baixa	
Id.	Dano	Impacto
1.	Não atendimento das necessidades da contratação.	Alto
2.	Rescisão contratual	Alto
3.	Descontinuidade dos Serviços	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação.	Integrante Técnico
2.	Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.	Integrante Requisitante
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03	Falha na justificativa para escolha da solução	
Probabilidade	Baixa	
Id.	Dano	Impacto
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos.	Alto
2.	Impossibilidade de contratação.	Alto



Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo de seleção do fornecedor.	Integrante Técnico
2.	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Integrante Requisitante
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Justificar a necessidade perante órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Caso seja negada a continuidade da contratação, elaborar documento de oficialização da demanda para instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04	Restrição à competitividade	
Probabilidade	Média	
Id.	Dano	Impacto
1.	Elevação do preço da contratação.	Alto
2.	Suspensão da contratação.	Alto
3.	Direcionamento indevido do objeto.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, se atentando apenas aos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação	Integrante Técnico
2.	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Integrante Requisitante
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão dos critérios restritivos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação



Risco 05	Falha na pesquisa de preços	
Probabilidade	Médio	
Id.	Dano	Impacto
1.	Elevação dos preços ou inexecução das propostas.	Alto
2.	Impossibilidade de contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Seguir os procedimentos para a realização de pesquisa de preços de acordo com a IN05/2014 do MP, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, atual Ministério da Economia.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos.	Integrante Administrativo
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Refazer a pesquisa de preços seguindo os procedimentos de acordo com a IN 05/2014 do Ministério do Planejamento, atual Ministério da Economia.	Integrantes Técnico e Administrativo.

Risco 06	Impugnações ou interposição de recurso	
Probabilidade	Média	
Id.	Dano	Impacto
1.	Atraso no processo de contratação.	Alto
2.	Suspensão da contratação.	Alto
3.	Impossibilidade de contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento, buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Departamento de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

SEI nº
14.463/2024

2.	Caso seja negada a continuidade da contratação, elaborar documento de oficialização da demanda para instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação, com estrita observância à legislação e aos normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 07	Interrupção da execução ou rescisão do contrato	
Probabilidade	Média	
Id.	Dano	Impacto
1.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
2.	Comprometimento dos serviços prestados pelo CNJ.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar a execução dos serviços aferindo criteriosamente se os requisitos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida, buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem para não permitir maiores impactos.	Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato
2.	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscal Requisitante
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Iniciar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos com as atualizações baseadas na Infraestrutura e experiência adquirida no processo de gestão e fiscalização.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 08	Contingenciamento orçamentário	
Probabilidade	Baixo	
Id.	Dano	Impacto
1.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
2.	Redução da qualidade dos serviços entregues.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação.	Integrante Requisitante
2.	Demonstrar a necessidade e a relevância do contrato para manutenção e sustentação dos serviços de TIC suportados e custodiados pelo CNJ.	Gestor do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Demonstrar claramente a alta gestão a importância da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Departamento de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

SEI nº
14.463/2024

2.	Caso seja extremamente necessário o contingenciamento no contrato, identificar os pontos que causarão menor impacto.	Gestor do Contrato
----	--	--------------------

Risco 09	Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada	
Probabilidade	Médio	
Id.	Dano	Impacto
1.	Não entrega dos serviços.	Alto
2.	Atraso na entrega dos serviços.	Alto
3.	Baixa qualidade dos serviços entregues.	Alto
4.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
5.	Falta de efetividade da contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar a execução dos serviços, aferindo se os requisitos exigidos no contrato estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo
2.	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo às expectativas da contratação.	Fiscal Requisitante
3.	Capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual.	COAG
4.	Intensificação no processo de fiscalização e gestão contratual	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar formalmente a Contratada, quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
2.	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
3.	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação, para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços do CNJ, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	COAG



5 Aprovação e Assinatura

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pelo Documento de Oficialização de Demanda inserto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14.463/2024, DOC/SEI nº 1998412, subscrevem o presente Estudo Preliminar, atestando sua conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como com as disposições da Resolução CNJ nº 468/2022

6 Ciência da Instância deliberativa de TIC

Confirmo o recebimento do Estudo Técnico Preliminar, no qual tomo ciência de forma integral de seu conteúdo. A partir deste momento, darei prosseguimento às providências cabíveis visando garantir o encaminhamento do ETP para a instância competente do órgão.



Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores

*Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup, com tecnologia
Ultrium 7 – LTO7*

Fornecedor
MTSI Comércio e Serviços de Impressão Ltda mtsi.26145@gmail.com Tel.: (11) 2692-5247;
BY Information Technology Services EIRELI contato@byit.com.br Tel.: (15) 3357-9585;
Licitec Tecnologia EIRELI digeo@licitecologia.com.br Tel.: (47) 3025-4100;
O2 Soluções em tecnologia digital Ltda licitacoes@o2sistemas.com Tel.: (21) 2042-0406.
LUANDA Comércio de Suprimentos para Informática LTDA daniela@luandasuprimentos.com.br Tel.: (11) 3951-1509 / 2574-3800 / 2879-6696
ANAX BRASIL Comércio e Serviços Ltda anaxbrasil@gmail.com Tel.: (11) 3181-8721
AZ Informática Ltda dantascont@uol.com.br Tel.: (11) 4787-1922 / 4787-9853 / 4786-8048
MSI Comércio e Serviços Ltda msicomercio42448@gmail.com Tel.: (011) 2081-3153
PESSANHA Negócios e Intermediações Ltda vfconsultoria@vfcont.com.br Tel.: (22) 2733-4507 / (27) 3191-2220 / (27) 99995-2723 - WSP
RS MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda Tel.: (51) 3073-2061
SOS Informática Ltda ternes@uol.com.br Tel.: (21) 2253-6354



Anexo B – Evidências de Contratações Públicas Similares

Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – TST/TRT

Portal Nacional de Contratações Públicas



Local: São Luís/MA **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Unidade compradora: 080018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16. REGIAO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/06/2022 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/06/2022 14:16 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/06/2022 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-000104/2022 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de fitas de armazenamento de dados com tecnologia Ultrium 7 (LTO-7), para o serviço de cópia segura e recuperação de dados acompanhadas de cartelas de etiquetas de identificação personalizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e no Aviso de Contratação Direta

Item nº 1

Descrição: Fita gravação dados

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 112 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 433,81 **Valor total estimado:** R\$ 48.586,72

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/07/2022 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.849.946/0001-46

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 112 **Valor unitário homologado:** R\$ 384,04

Valor total homologado: R\$ 43.012,48

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Figura 7 - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2022/104>

Estudos Preliminares - Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup, com tecnologia Ultrium 7 – LTO7

Instrumentos de regência: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. [L14133 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/atos/cnj/14133)
Resolução (CNJ) nº. 468, de 15 de julho de 2022. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4663>
Instrumento subsidiário: Instrução Normativa (SGD) nº. 94, de 23 de dezembro de 2022. [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 — Governo Digital \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assuntos/2022/12/instrucao-normativa-sgd-me-n-94-de-23-de-dezembro-de-2022)



Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Estado no Mato Grosso

  Portal Nacional de Contratações Públicas  

Local: Campo Grande/MS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGICA

Unidade compradora: 112 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/10/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/11/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03216036000103-1-000017/2024

Fonte: AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Aquisição de Fitas de Backup LTO, para atender a demanda da Secretaria-executiva de Transformação Digital

Item n° 8398

Descrição: Fita LTO - Tipo: Ultrium 6; Capacidade: 2.5TB (sem compressão) e 6.25TB (com compressão).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 110 **Unidade de medida:** 1 - Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 297,50

Valor total estimado: R\$ 32.725,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.892.343/0001-15

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 110 **Valor unitário homologado:** R\$ 290,00

Valor total homologado: R\$ 31.900,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Figura 8 - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/03216036000103/2024/17>

Estudos Preliminares - Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup, com tecnologia Ultrium 7 – LTO7

Instrumentos de regência: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. [L14133 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/legislacao/Lei/14133-2021)
Resolução (CNJ) nº. 468, de 15 de julho de 2022. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4663>
Instrumento subsidiário: Instrução Normativa (SGD) nº. 94, de 23 de dezembro de 2022. [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 — Governo Digital \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/sgd/pt/publicacoes/instrucoes-normativas/94)



Ministério da Saúde / Agência Nacional de Saúde Suplementar – MS/ANS

  Portal Nacional de Contratações Públicas  

Unidade compradora: 253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/09/2023 13:36 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/09/2023 11:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03589068000146-1-000002/2023

Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de cartuchos de fita magnética Ultrium padrão LTO-7 e cartuchos de fita de limpeza compatíveis com padrão LTO-7, para garantir a continuidade de negócios, alta disponibilidade, armazenamento e recuperação de dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no TR.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Departamento de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

SEI nº
14.463/2024

Item nº 1

Descrição: Fita Gravação Dados

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 150 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 331,89

Valor total estimado: R\$ 49.783,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 04/10/2023

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 42.448.644/0001-97

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 300,00

Valor total homologado: R\$ 45.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 2

Descrição: Fita Limpeza Drive

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 397,23

Valor total estimado: R\$ 3.972,30

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 04/10/2023

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 36.948.987/0002-07

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 356,88

Valor total homologado: R\$ 3.568,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Figura 9 - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/03589068000146/2023/2>

Estudos Preliminares - Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup, com tecnologia Ultrium 7 – LTO7

Instrumentos de regência: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. [L14133 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2021/04/lei14133.htm)

Resolução (CNJ) nº. 468, de 15 de julho de 2022. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4663>

Instrumento subsidiário: Instrução Normativa (SGD) nº. 94, de 23 de dezembro de 2022. [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 — Governo Digital \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/sgd/pt/imagens/imagens/2022/12/instrucao-normativa-sgd-me-n-94-de-23-de-dezembro-de-2022.pdf)



Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

 Portal Nacional de Contratações Públicas  [Entrar](#)

Unidade compradora: 85625 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/01/2024 17:20 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/01/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88243688000181-1-000001/2024

Fonte: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica (somente ME e EPP), para fornecimento de fita para backup do tipo LTO-7 (Linear Tape-Open) com etiquetas de código de barra correspondentes, de acordo com as condições e especificações previstas no Edital e seus Anexos.

Estudos Preliminares - Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup, com tecnologia Ultrium 7 – LTO7

Instrumentos de regência: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. [L14133 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/atos/cnj/atos/detalhar/4663)
Resolução (CNJ) nº. 468, de 15 de julho de 2022. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4663>
Instrumento subsidiário: Instrução Normativa (SGD) nº. 94, de 23 de dezembro de 2022. [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 — Governo Digital \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assuntos/segurancainformacao/instrucoesnormativas/instrucao-normativa-sgd-me-n-94-de-23-de-dezembro-de-2022)



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Departamento de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

SEI nº
14.463/2024

Item n° 1

Descrição: Fita para backup do tipo LTO-7

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** un **Valor unitário estimado:** R\$ 17.000,00

Valor total estimado: R\$ 17.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 09/01/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 13.383.196/0001-92

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 17.370,00

Valor total homologado: R\$ 17.370,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Figura 10 - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/88243688000181/2024/1>

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - UASG: 90028



Pregão/Concorrência Eletrônica

70018 .202023 .8601 .5076 .3119124



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2023 (SRP)

Às 13:00 horas do dia 23 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria 304/2022 de 17/10/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0013370-07.2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00020/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de fitas para backup Ultrium LTO VII 15TB e fitas para limpeza LTO Ultrium.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Fita gravação dados

Descrição Complementar: Fita Gravação Dados Aplicação: Backup De Dados , Capacidade: 6 TB., Tipo: Lto-7 Ultrium , Características Adicionais: Rw

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 120

Valor Máximo Aceitável: R\$ 356,1100

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 281,6200 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 2

Descrição: Fita limpeza drive

Descrição Complementar: Fita Limpeza Drive Vida Útil: 50 Ciclos Limpeza , Aplicação: Unidade De Gravação Ultrium1 , Tipo: Lto , Formato: Cartucho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 322,9600

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOS INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 247,5000 e a quantidade de 50 Unidade .

Figura 11- Extrato da Ata de Adjudicação²²

²² Acessível em:

https://www.tre-sp.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes/arquivos-2023/atas-de-julgamento-2023-para-resultado-de-julgamento-2023/tre-sp-pef-20-2023-ata-de-realizacao-do-pregao-eletronico/@@download/file/TRE-SP-PEF-20-2023-ATA%20DE%20REALIZA%C3%87%C3%83O%20DO%20PREG%C3%83O%20ELETR%C3%94NICO.pdf



Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Home](#) > [Edição](#)

Ato de Contratação Direta nº 90003/2023

Última atualização 09/11/2023

Local: Brasília/DF **Órgão:** CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA **Unidade compradora:** 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07421906000129-1-000058/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:
Dispensa nº 53/2023 - Aquisição de fitas de armazenamento de dados com tecnologia Ultrium 7 (LTO-7).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 16.215,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 16.215,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Fita Gravação Dados tipo: lto-7 ultrium, capacidade: 6, aplicação: backup de dados, características adicionais: n/a	47	R\$ 345,00	R\$ 16.215,00

Empenho nº 2023NE000398

Última atualização 26/02/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade executora: 040003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 03967/2023 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 13/11/2023 **Data de assinatura:** 09/11/2023

Vigência: de 09/11/2023 a 31/12/2023

Id contrato PNCP: 07421906000129-2-000067/2023 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [07421906000129-1-000058/2023](#)

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FITAS DE BACKUP COM TECNOLOGIA ULTRIUM 7 - LTO-7 PARA UTILIZAÇÃO EM BIBLIOTECA DE BACKUP

VALOR CONTRATADO
R\$ 16.215,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.742.589/0001-57

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Estudos Preliminares - Contratação de empresa para fornecimento de fitas de backup, com tecnologia Ultrium 7 – LTO7

Instrumentos de regência: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. [L14133 \(planalto.gov.br\)](#)
Resolução (CNJ) nº. 468, de 15 de julho de 2022. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4663>
Instrumento subsidiário: Instrução Normativa (SGD) nº. 94, de 23 de dezembro de 2022. [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 — Governo Digital \(www.gov.br\)](#)



Figura 12 - Fonte: <https://pncp.gov.br/app/contratos/07421906000129/2023/67>